



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL



GeoAtributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenamento do Território, Lda.

Preâmbulo

Parte I. Enquadramento

Parte II. Execução

Parte III. Inventários, Modelos e Listagens

Anexos

Versão 07 | setembro de 2024

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó
Descrição:	O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó é um documento formal no qual se encontram definidas as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil.
Data de produção:	24 de julho de 2023
Data da última atualização:	4 de setembro de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	José Carlos Rebelo Coordenador Municipal Proteção Civil Ana Vieira Gabinete Técnico Florestal
Código de documento:	046
Estado do documento:	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170101
Nome do ficheiro digital:	00_PME_ALIJO_Preambulo_V07

ÍNDICE DO PMEPC DE ALIJÓ

PREÂMBULO

1. Lista de Acrónimos
2. Referências Legislativas
3. Registo de Atualizações e Exercícios

PARTE I - ENQUADRAMENTO

1. Introdução
2. Finalidade e Objetivos
3. Tipificação dos Riscos
4. Critérios para a Ativação
 - 4.1. Competências para Ativação do Plano
 - 4.2. Critérios para Ativação do Plano

PARTE II - EXECUÇÃO

1. Estruturas
 - 1.1. Estruturas de Direção Política
 - 1.2. Estruturas de Coordenação Política
 - 1.3. Estruturas de Coordenação Institucional
 - 1.4. Estruturas de Comando Operacional
2. Responsabilidades
 - 2.1. Responsabilidades dos Serviços de Proteção Civil

2.2. Responsabilidades dos Agentes de Proteção Civil

2.3. Responsabilidades das Entidades com Dever de Cooperação

3. Organização

3.1. Infraestruturas de Relevância Operacional

3.2. Zonas de Intervenção

3.3. Mobilização e Coordenação de Meios

3.4. Notificação Operacional

4. Áreas de Intervenção

4.1. Gestão Administrativa e Financeira

4.2. Reconhecimento e Avaliação

4.3. Logística

4.4. Comunicações

4.5. Informação Pública

4.6. Confinamento e/ou Evacuação

4.7. Manutenção da Ordem Pública

4.8. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

4.9. Socorro e Salvamento

4.10. Serviços Mortuários

PARTE III - INVENTÁRIOS, MODELOS E LISTAGENS

1. Inventário de Meios e Recursos

2. Lista de Contactos

3. Modelos

3.1. Modelos de Relatórios

3.2. Modelo de Requisição

3.3. Modelos de Comunicados

3.4. Modelo de Declaração da Situação de Alerta

3.5. Modelo de Ativação do PMEPC

3.6. Modelos de Cartão de Segurança

3.7. Modelo de Ficha de Controlo Diário

4. Lista de Distribuição

ANEXO I - CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

1. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

ANEXO II - PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS E PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

1. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

1.1. Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

1.2. Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados

2. Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

2.1. Exercícios de Proteção Civil

2.2. Ações de Sensibilização e Formação

ANEXO III - INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS E LISTA DE CONTACTOS

1. Inventário de Meios e Recursos
2. Lista de Contactos

ANEXO IV. LISTAGEM DE CANAIS E FREQUÊNCIAS RÁDIO

1. Indicativo Municipal da Rede de Rádio da Sub-Região do Douro

ANEXO V. PARECER DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

ANEXO VI. PARECER DA AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL



PARTE III.

Inventários, Modelos e Listagens



1. Inventário de Meios e Recursos
 2. Lista de Contactos
 3. Modelos
 4. Lista de Distribuição
-

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó – Parte III
Descrição:	A Parte III apresenta um conjunto de documentação de apoio à resposta operacional, estabelecendo nomeadamente: a identificação dos principais recursos (públicos e privados) existentes; a identificação dos contactos das entidades intervenientes no plano ou que possam apoiar as operações de proteção civil; os modelos de relatórios de situação, requisições e comunicados a empregar em operações de proteção civil.
Data de produção:	26 de julho de 2023
Data da última atualização:	4 de setembro de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	José Carlos Rebelo Coordenador Municipal Proteção Civil Ana Vieira Gabinete Técnico Florestal
Código de documento:	046
Estado do documento:	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170101
Nome do ficheiro digital:	03_PME_ALIJO_Parte_III_V07

ÍNDICE

Índice	3
1 Inventário de Meios e Recursos	4
2 Lista de Contactos	5
3 Modelos	6
3.1 Modelos de Relatórios	6
3.1.1 Relatórios Diários de Situação (REDIS).....	6
3.1.2 Relatórios Imediatos de Situação (RELIS).....	9
3.1.3 Relatório Final da Emergência (RFE).....	15
3.2 Modelo de Requisição.....	25
3.3 Modelos de Comunicados.....	29
3.3.1 Modelo de Aviso à População	29
3.3.2 Modelo de Comunicado de Ponto de Situação e Evolução de Ocorrências.....	33
3.3.3 Modelo de Comunicado Técnico-Operacional Municipal	37
3.4 Modelo de Declaração da Situação de Alerta.....	42
3.5 Modelo de Ativação do PMEPC	49
3.6 Modelos de Cartão de Segurança	55
3.7 Modelo de Ficha de Controlo Diário	59
3.8 Instrumentos de Registo da ZCAP	63
4 Lista de Distribuição	65

3 MODELOS

3.1 MODELOS DE RELATÓRIOS

Os relatórios destinam-se a permitir aos órgãos de condução e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, concedendo-lhes, deste modo, capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Tendo em consideração o disposto, no presente capítulo são apresentados três modelos de relatórios:

- ❖ Relatório Imediato de Situação (RELIS);
- ❖ Relatório Diário de Situação (REDIS);
- ❖ Relatório Final da Emergência (RFE).

3.1.1 RELATÓRIOS DIÁRIOS DE SITUAÇÃO (REDIS)

Os Relatórios Diários de Situação (REDIS) têm origem no PCMun e são enviados ao CSREPC. São diários, com horário previamente estabelecido, ou emitidos por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra, devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito.

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ :__ :__ REDIS N.º: __/__/__



1. LOCALIZAÇÃO	
SUB-REGIÃO	Douro
DISTRITO	Vila Real
MUNICÍPIO	Alijó
2. ATIVAÇÃO DE PLANOS, DECLARAÇÕES E ESTADO DE ALERTA ESPECIAL	
PLANO DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	Ativado em __/__/____ (indicar data)
PLANOS DE CONTINGÊNCIA	(indicar existência de planos de contingência, caso se aplique)
DECLARAÇÕES DE ALERTA, CONTINGÊNCIA OU CALAMIDADE	(indicar declarações, caso se aplique)
ESTADO DE ALERTA	(indicar o nível do estado de alerta para o SIOPS)
3. OCORRÊNCIA (Apresentar tabelas, mapas da situação, de acordo com o âmbito do plano)	
4. SITUAÇÃO OPERACIONAL	
Redes e Infraestruturas	
Entidade responsável	Situação (indicar situação da rede/infraestrutura)
Agentes de Proteção Civil	
Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade dos Agentes de Proteção Civil)



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ :__ :__ REDIS N.º: __/__/__



Serviços	
Entidade responsável	Situação (indicar situação/operacionalidade das entidades)
5. INFORMAÇÕES RELEVANTES (indicar informação importante de acordo com o âmbito do plano)	
6. CONSTRANGIMENTOS (indicar constrangimentos de acordo com o âmbito do plano)	
7. AGENDA (indicar agendamentos relevantes)	
8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



3.1.2 RELATÓRIOS IMEDIATOS DE SITUAÇÃO (RELIS)

Este relatório agrega os dados fundamentais à avaliação da situação pela estrutura de comando (PCMun) e têm origem nas ERAS e/ou EAT. São transmitidos, pela via de comunicação mais rápida disponível, podendo ser, excecionalmente, transmitidos verbalmente e passado a escrito no mais curto período de tempo possível.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ :__ RELIS N.º: __/__/__



1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Douro		
Distrito:	Vila Real		
Município	Alijó		
2. OCORRÊNCIA			
Natureza			
Localização			
Área Afetada			
3. DANOS PESSOAIS			
Mortos		Desaparecidos	
Feridos graves		Feridos leves	
Desalojados		Deslocados	
Evacuados		Soterrados	
4. DANOS NO EDIFICADO/INFRAESTRUTURAS			
Edifícios	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Unidades Hospitalares			
Instalações Policiais			
Quartéis de Bombeiros			
Monumentos			
Mercados / Supermercados			
Igrejas / Locais de Culto			
Lares / Infantários			
Unidades Industriais			
Edifícios Públicos			
Outros: _____			
Outros: _____			
5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizáveis



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: _-_- _-_- :_ _ RELIS N.º: _/_-



Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos / Heliportos			
Outras: _____			
Outras: _____			
6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferrovíarios			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Outros: _____			
Outros: _____			
7. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras: _____			
Outras: _____			
8. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitações em perigo			
Povoações em perigo e /ou isoladas			



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ __:__:__ RELIS N.º: __/__/__



Focos de incêndio	
Movimentação de populações	
Animais isolados	
Outras: _____	
9. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras: _____	
10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	
Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.1.3 RELATÓRIO FINAL DA EMERGÊNCIA (RFE)

O Relatório Final é elaborado pelo diretor do plano e inclui uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas, bem como as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ___-___-___ :___ RFE N.º: ___/___



1. LOCALIZAÇÃO	
Sub-Região:	Douro
Distrito:	Vila Real
Município	Alijó
Freguesia	
Localidade / Lugar	
2. OCORRÊNCIA	
Tipo/ Natureza da Ocorrência	
Alerta	GDH:
	Fonte:
Breve Descrição/Desenvolvimento da Ocorrência	
Causa	Observações
Ondas de Calor	
Ondas de Frio	
Secas	
Cheias e Inundações	
Sismos	
Movimentos de Massa em Vertentes	
Radioatividade Natural (Radão)	
Acidentes Ferroviários	
Acidentes com Matérias Perigosas em Rodovias	
Incêndios Urbanos	
Acidentes Industriais Graves	
Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos)	



Câmara Municipal de Alijó

Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM:

__-__-__ __:__

RFE N.º: __/__/__



Incêndios Rurais	
Degradação e Contaminação dos Solos	
Erosão Hídrica dos Solos	
Outras: _____	
Outras: _____	

3. MEIOS INTERVENIENTES NAS OPERAÇÕES

Entidade	Operacionais (N.º)	Veículos (N.º)	Outros meios
TOTAL			

4. EFICÁCIA DOS MEIOS DE RESPOSTA

Entidade	Eficácia					Observações
	Muito Boa	Boa	Satisfatória	Pouco Eficiente	Nada Eficiente	



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ :__ :__ RFE N.º: __/__/__



5. POSTO DE COMANDO OPERACIONAL		
Localização do PCO		
Apoio Técnico no PCO	Entidade	Nome
Responsável pelo PCO	Nome	GDH

6. DANOS HUMANOS						
População	Feridos		Mortos	Evacuados	Desalojados	Desaparecidos
	Ligeiros	Graves				
Criança (0-12)						
Jovem (12-18)						
Adulto (18-65)						
Idoso (> 65)						

7. DANOS EM ANIMAIS			
Espécie	Mortos	Feridos	Observações





8. DANOS EM EDIFÍCIOS			
Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Património Histrico			
Indústria			
Comrcio			
Hotéis			
Instalaões Militares			
Centros de Saude			
Escolas			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			
9. DANOS EM VIAS DE COMUNICACAO			
Vias	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inutilizaveis
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes / Viadutos / Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos / Estações Fluviais			
Outras: _____			
Outras: _____			
TOTAL			
10. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Inoperacionais
Rodoviários			
Ferroviiários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Embarcaões			
Outros: _____			
Outros: _____			
TOTAL			
11. DANOS EM INFRAESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: ___-___-___ :___ RFE N.º: ___/___



Gás			
Eletricidade			
Água			
Saneamento			
Telefónica fixa			
Telefónica móvel			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

12. DANOS AMBIENTAIS

Tipo de Afetação	Quantidade (ha, km, n.º)	Local	Observações
Rede hídrica			
Espaços florestais			
Fauna			
Flora			
Outras _____			
Outras _____			
TOTAL			

13. ASSISTÊNCIA FORNECIDA À POPULAÇÃO

Tipo de Assistência	Quantidade	Requerida por	Fornecida por	Observações
Assistência médica				
Evacuação médica				
Hospitais				
Centros de saúde				
Postos de socorro				
Postos de triagem				
Alimentação/ água				
Abrigos				
Alojamento				



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ :__ RFE N.º: __/__/__



Vestuário e agasalhos				
Apoio psicológico				
Apoio social				
Outros _____				
Outros _____				

14. REALOJAMENTO

Local de Realojamento	Número	Local de Realojamento	Número
TOTAL		TOTAL	

15. APRECIÇÃO GLOBAL DAS OPERAÇÕES E DA ORGANIZAÇÃO

Descrição	Pontos Fortes	Pontos Fracos	Constrangimentos
Coordenação institucional			
Comando operacional			
Articulação entre agentes e entidades			
Integração de grupos de reforço e assistência			
Comunicações			
Logística			
Gestão da informação			
Evacuações			
Ordem pública			
Outros _____			
Outros _____			



Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ __:__:__ RFE N.º: __/__/__



16. AÇÕES DE REABILITAÇÃO

Realizadas (Breve Descrição)

--

Previstas (Breve Descrição)

--

17. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Dano	Custo (€)
TOTAL	



Câmara Municipal de Alijó

Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM:

__-__-__ __:__

RFE N.º:

__/__/__



18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

18. COMENTÁRIOS FINAIS

Nota: sempre que possível, deverão ser anexas fotografias comprovativas dos danos provocados.

19. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

Data / Hora	
Assinatura do Responsável	



3.2 MODELO DE REQUISIÇÃO

As requisições destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo (exemplo: alimentos; medicamentos; agasalhos; alojamento; material sanitário; água; energia e combustíveis), em situações de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

MODELO DE REQUISIÇÃO

Fornecimento de Artigos e Bens de Consumo

Localização		
Sub-Região	Douro	
Distrito	Vila Real	
Município	Alijó	
REQUISIÇÃO		N.º _____
Data	__/__/____	
Hora	__:__	
Entidade Requiritante		
Produto/Equipamento/Serviço		
Especificação	Código	Quantidade solicitada
Finalidade da Requirição		
Identificação do Responsável		
Responsável		

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.3 MODELOS DE COMUNICADOS

A divulgação de informação à população poderá ser feita através de comunicados difundidos pela comunicação social (meio mais adequado numa situação de acidente grave ou catástrofe), bem como através de outros meios enumerados na Parte II, no ponto 4.5.

No que respeita aos comunicados, estes deverão ser anunciados em tempo útil e serem claros e concisos, tendo sempre presente o objetivo fundamental de informar e proteger as populações de modo a evitar o pânico entre as mesmas.

3.3.1 MODELO DE AVISO À POPULAÇÃO

Os comunicados destinam-se a proceder à divulgação pública de avisos e medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos Órgãos de Comunicação Social (OCS).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE
EMISSÃO: _____

AVISO N.º: ___/___

PRECIPITAÇÃO INTENSA E TROVOADA

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), o **Município de Alijó informa que o Distrito de Vila Real se encontra sob Aviso Amarelo nos dias 7 (quarta-feira) e 8 (quinta-feira) de junho, devido à previsão de precipitação e trovoada:**



AVISO
CONDIÇÕES
METEOROLÓGICAS
ADVERSAS

- ❖ **Precipitação** – A partir das 18h00 do dia de quarta-feira até às 00h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes, que poderão ser acompanhados de trovoada.
- ❖ **Precipitação** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes e, ocasionalmente, a ocorrência de granizo.
- ❖ **Trovoada** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, prevendo-se a existência de condições favoráveis à ocorrência de trovoada.

EFEITOS EXPECTÁVEIS

Tendo em consideração das condições meteorológicas previstas para o Município de Alijó, é expectável:

- ❖ Piso rodoviário escorregadio e eventual formação de lençóis de água e acumulação de granizo;
- ❖ Possibilidade de cheias rápidas em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;
- ❖ Possibilidade de inundações por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- ❖ Inundações de estruturas urbanas subterrâneas devido a deficiências de drenagem;
- ❖ Danos em estruturas montadas ou suspensas;
- ❖ Possibilidade de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- ❖ Ocorrência de fenómenos geomorfológicos causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

DATA E HORA DE
EMISSÃO:

__-__-__ __:__ AVISO N.º: __/__/__



MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de prevenção e autoproteção, designadamente:

- ❖ Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- ❖ Adotar uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água nas vias;
- ❖ Não atravessar zonas inundadas, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- ❖ Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- ❖ Retirar das zonas confinantes, normalmente inundáveis, equipamentos agrícolas, industriais, viaturas e outros bens;
- ❖ Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.

O SMPC recomenda ainda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação meteorológica prevista, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, tomando especial atenção à evolução da situação para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet das entidades que se seguem:

Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC): www.procivil.pt

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA): www.ipma.pt

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Município de Alijó: <https://www.cm-alijo.pt/>

3.3.2 MODELO DE COMUNICADO DE PONTO DE SITUAÇÃO E EVOLUÇÃO DE Ocorrências

O modelo de comunicado de ponto de situação e evolução de ocorrências destina-se a manter a população informada sobre a ocorrência ou a evolução da ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

COMUNICADO DE PUNTO DE SITUAÇÃO

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ __:__:__ CPS N.º: __/__/__



INFORMAÇÃO GERAL	
Localização Espacial	(indicar o local da ocorrência)
Localização Temporal (DDMMAAAA/hhmm)	(indicar a data e a hora em que se verificou a ocorrência)
Natureza da Ocorrência	(indicar a ocorrência ou a evolução da ocorrência, de acordo com o comunicado).
EFEITOS DA OCORRÊNCIA (indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)	
MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO (indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações, os veículos e equipamentos utilizados)	
Humanos	Materiais
ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO	
Locais de Acesso Interdito	
Locais de Acesso Restrito	



COMUNICADO DE PUNTO DE SITUAÇÃO

Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil

INFORMAÇÃO VÁLIDA EM: __-__-__ __:__:__ CPS N.º: __/__/__



Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP)	
MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO / REGRAS DE EVACUAÇÃO/CONFINAMENTO (indicar de acordo com o caso)	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO	
PRÓXIMO COMUNICADO	
Data/Hora (DDMMAAAA/hhmm)	

3.3.3 MODELO DE COMUNICADO TÉCNICO-OPERACIONAL MUNICIPAL

O Comunicado Técnico-Operacional Municipal é um documento de carácter reservado que não se destina à divulgação pública, tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço.

Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Este é um documento de carácter **RESERVADO** que não se destina à divulgação pública. Tem como objetivo a transmissão de informações operacionais às unidades orgânicas municipais e entidades que integram o sistema de resposta a Operações de Proteção Civil, para fazer face a um determinado evento expectável, limitado no tempo e no espaço. Contém ainda informação de base sobre o evento em causa, os efeitos expectáveis e transmite informação sobre as medidas de prevenção e autoproteção a divulgar localmente à população.

1. INFORMAÇÃO DE SUPORTE

Assunto	Condições Meteorológicas Adversas
	Precipitação Intensa e Trovoada

1.1. SITUAÇÃO METEOROLÓGICA

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), **o Município de Alijó informa que o Distrito de Vila Real se encontra sob Aviso Amarelo nos dias 7 (quarta-feira) e 8 (quinta-feira) de junho, devido à previsão de precipitação e trovoada:**

- ❖ **Precipitação** – A partir das 18h00 do dia de quarta-feira até às 00h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes, que poderão ser acompanhados de trovoada.
- ❖ **Precipitação** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, esperando-se a ocorrência de aguaceiros por vezes fortes e, ocasionalmente, a ocorrência de granizo.
- ❖ **Trovoada** – A partir das 12h00 até às 21h00 do dia de quinta-feira, prevendo-se a existência de condições favoráveis à ocorrência de trovoada.

2. EFEITOS EXPECTÁVEIS

Tendo em consideração das condições meteorológicas previstas para o Município de Alijó, é expectável:

- ❖ **Piso rodoviário escorregadio** e eventual formação de lençóis de **água e acumulação de granizo**;
- ❖ Possibilidade de **cheias rápidas** em meio urbano devido a acumulação de águas pluviais ou insuficiência de escoamento dos sistemas de drenagem;
- ❖ Possibilidade de **inundações** por transbordo de linhas de água nas zonas historicamente mais vulneráveis;
- ❖ **Inundações de estruturas urbanas** subterrâneas devido a deficiências de drenagem;
- ❖ **Danos em estruturas montadas ou suspensas**;
- ❖ Possibilidade de **afetação de infraestruturas** associadas às **redes de comunicações e energia**;
- ❖ **Ocorrência de fenómenos geomorfológicos** causados por instabilidade de vertentes devido à saturação dos solos e à perda de consistência.

4. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O SMPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de autoproteção, nomeadamente:

- ❖ **Garantir a desobstrução dos sistemas de escoamento das águas pluviais** e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas;
- ❖ **Adotar uma condução defensiva**, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de lençóis de água e gelo nas vias;
- ❖ **Não atravessar zonas inundadas**, de modo a precaver o arrastamento de pessoas ou viaturas para buracos no pavimento ou caixas de esgoto abertas;
- ❖ **Ter especial cuidado na circulação junto de zonas ribeirinhas** historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- ❖ **Retirar das zonas confinantes, normalmente inundáveis, equipamentos agrícolas, industriais, viaturas e outros bens**;
- ❖ Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança, cumprindo as indicações que venham a ser transmitidas.

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO



As medidas de prevenção aplicam-se às **unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração e respetivas estruturas**, conforme as competências próprias, nos seguintes aspetos:

1. A garantia do **permanente acompanhamento e controlo de todas as ocorrências, através do Serviço Municipal de Proteção Civil em articulação com os Corpos de Bombeiros Voluntários**, nomeadamente nas áreas historicamente identificadas como mais sensíveis, **assim como a imediata informação à Autoridade Municipal de Proteção Civil, sobre todas as situações operacionais relevantes;**
2. **A tomada de medidas de prevenção ativa, vigilância e de planeamento operacional, através das unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e as entidades público-privadas com especial dever de colaboração**, que se julguem adequadas para fazer face à situação, tendo em vista uma resposta antecipada e imediata a possíveis emergências;
3. **O acompanhamento da evolução hidrológica das linhas de água**, em particular as de comportamento torrencial;
4. A difusão deste comunicado às unidades orgânicas do Município, Juntas/Uniões de Freguesia e às entidades público-privadas com especial dever de colaboração.

(NOTA)

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Alijó continuará a acompanhar permanentemente a situação em estreita articulação com o Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Douro, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, com os Agentes de Proteção Civil e demais entidades relevantes para a situação em apreço.

O Presidente da Câmara

O Coordenador Municipal de
Proteção Civil

3.4 MODELO DE DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração de uma situação de alerta traduz o reconhecimento da necessidade de adotar medidas adequadas e proporcionais para enfrentar graus crescentes de perigo efetivo ou potencial.

Estas declarações revelam-se de especial importância em termos de segurança jurídica, enquadrando no espaço e no tempo os atos e operações relativos à atividade de proteção civil, isto é, à prevenção, atenuação, socorro e apoio face a uma situação de acidente grave ou catástrofe e justificando a imposição de especiais deveres de colaboração e de obediência às ordens das autoridades competentes por parte dos cidadãos, entidades públicas e privadas.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO ALERTA DE ÂMBITO MUNICIPAL

1. LOCALIZAÇÃO

Sub-Região:	Douro		
Distrito:	Vila Real		
Município:	Alijó		
Data:	___/___/___	Hora:	___:___

2. NATUREZA DO EVENTO

Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____

(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe) causando (indicar as consequências) _____

é declarada a situação de alerta, pelo Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

3. ÂMBITO TERRITORIAL E TEMPORAL

A presente declaração da situação de alerta tem uma abrangência territorial de _____ (indicar a abrangência em ha ou km²), correspondendo à(s) freguesia(s) de [indicar a(s) freguesia(s) abrangida(s)],

do concelho de Alijó, e produz efeitos imediatos, sendo válida por um período estimado de _____ (indicar o número de dias) dias a contar da data de assinatura, sem prejuízo de prorrogação na medida do que a evolução da situação concreta o justificar.

4. ACIONAMENTO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º da Lei n.º 27/2006 (com as alterações introduzidas pela Lei orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), foi convocada a CMPC de Alijó, para reunião extraordinária, tendo em vista, nomeadamente, proceder à coordenação política das ações a desenvolver e dar parecer quanto à necessidade de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alijó (PMEPCA).

5. ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E CONTROLO DOS MEIOS E RECURSOS

A Estrutura de Coordenação Institucional (CCOM) recorrerá aos meios disponíveis e previstos no PMEPCA.

Em cada teatro de operações, o comando operacional será assumido pelo Comandante das Operações de Socorro (COS).

6. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

6.1. MEDIDAS PREVENTIVAS E MEDIDAS ESPECIAIS DE REAÇÃO

Sem prejuízo do disposto no PMEPCA, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

6.2. AVISOS À POPULAÇÃO

(Indicar, caso se considere necessário, as principais mensagens a difundir à população)

6.3. MEIOS DE DIVULGAÇÃO DOS AVISOS

Os avisos à população serão efetuados seguindo os procedimentos e os meios previstos no PMEPCA.

7. ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

A Estrutura de Coordenação e Controlo deverá elaborar relatórios, sobre o grau de implementação das medidas preventivas e/ou especiais de reação, de acordo com a seguinte tipologia: *(colocar uma X de acordo com os relatórios a produzir)*

<input type="checkbox"/>	Relatórios Imediatos de Situação (RELIS)	
<input type="checkbox"/>	Relatórios de Situação Geral ou Especial (RELGER)	Periodicidade : _____:_____
<input type="checkbox"/>	Relatórios Diários de Situação (REDIS)	Diariamente: _____:_____

Os relatórios seguem o modelo previsto no PMEPCA.

8. DEVERES DE COLABORAÇÃO

8.1. No âmbito do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 27/2006 (na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto), é obrigatório o cumprimento das disposições decorrentes da emissão desta declaração da situação de alerta por parte de:

- (a) Cidadãos e demais entidades privadas que têm o dever de colaborar na prossecução dos fins da proteção civil, observando as disposições preventivas das leis e regulamentos, acatando ordens, instruções e conselhos dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança interna e pela proteção civil e satisfazendo prontamente as solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes;
- (b) Funcionários e agentes do Estado e das pessoas coletivas de direito público, bem como dos membros dos órgãos de gestão das empresas públicas, que têm o dever especial de colaboração com os organismos de proteção civil;
- (c) Responsáveis pela administração, direção ou chefia de empresas privadas cuja laboração, pela natureza da sua atividade, esteja sujeita a qualquer forma específica de licenciamento têm, igualmente, o dever especial de colaboração com os órgãos e agentes de proteção civil.

8.2. A desobediência e resistência às ordens legítimas das entidades competentes, quando praticadas na vigência e no âmbito da situação de alerta declarada, são sancionadas nos termos da lei penal e as respetivas penas são sempre agravadas em um terço, nos seus limites mínimo e máximo.

8.3. A violação do previsto nas alíneas b) e c) de 7.1 implica, consoante os casos, responsabilidade criminal e disciplinar, nos termos da lei.

8.4. Nos termos do n.º 1, do artigo 11.º, da Lei n.º 27/2006, todos os cidadãos e demais entidades privadas, estão obrigados, na área abrangida pela presente declaração, a prestar às autoridades de proteção civil, a colaboração pessoal que lhes for requerida, respeitando as ordens e orientações que lhes forem dirigidas e correspondendo às respetivas solicitações.

9. OBRIGAÇÃO ESPECIAL DE COLABORAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nos termos do n.º 4, do artigo 14.º, da Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, a presente declaração da situação de alerta determina a obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a Estrutura de Coordenação prevista no âmbito desta declaração, visando a divulgação de informações relevantes relativas à situação.

10. PUBLICAÇÃO

A presente declaração, bem como a sua prorrogação, alteração ou revogação, é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município (indicar o sítio da internet).

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó,

(Nome)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.5 MODELO DE ATIVAÇÃO DO PMEPC

O PMEPCA deverá ser ativado perante a iminência ou ocorrência de uma situação grave ou catástrofe, onde se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente, que justifiquem a adoção de medidas preventivas ou especiais de reação.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

1. LOCALIZAÇÃO			
Sub-Região:	Douro		
Distrito:	Vila Real		
Município:	Alijó		
Data:	__/__/____	Hora:	__:__
Causas Associadas:			
2. NATUREZA DA SITUAÇÃO QUE MOTIVA A ATIVAÇÃO DO PLANO			
Na sequência da ocorrência (ou iminência) de _____ <i>(indicar a situação de acidente grave ou catástrofe)</i> causando <i>(indicar as consequências)</i>			
_____ é ativado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alijó (PMEPCA), pelo Presidente da Câmara Municipal, ouvida, sempre que possível, a CMPC, em conformidade com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.			
3. PUBLICITAÇÃO DA ATIVAÇÃO DO PMEPC			
A publicitação da ativação/desativação do PMEPCA será efetuada através de um comunicado escrito, a emitir pelo Presidente da Câmara Municipal, o qual será difundido através dos seguintes meios de divulgação:			
Sítio da Câmara Municipal de Alijó:	<input type="checkbox"/>		
Órgãos de comunicação social:	<input type="checkbox"/>		
Redes Sociais:	<input type="checkbox"/>		
Editais:	<input type="checkbox"/>		
Outros meios de divulgação disponíveis:	<input type="checkbox"/>		
Identificar quais: _____			

4. EFEITOS DA OCORRÊNCIA

(indicar o número de feridos, vítimas ou danos materiais)

5. MEIOS EMPENHADOS NO TERRENO

Humanos	Materiais
<i>(indicar os agentes de proteção civil / entidades com dever de cooperação intervenientes nas operações)</i>	<i>(indicar os veículos e equipamentos utilizados)</i>

6. ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO

(indicar locais de acesso interdito / restrito; regras de evacuação; locais de abrigos/alojamento de emergência temporários; etc.)

7. MEDIDAS A ADOTAR

Os procedimentos a utilizar para a coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar, são os previstos no PMEPCA, o qual define também os procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança.

7.1. MEDIDAS PREVENTIVAS E MEDIDAS ESPECIAIS DE REAÇÃO

Sem prejuízo do disposto no PMEPCA, adotam-se, ainda, as seguintes medidas preventivas e/ou medidas especiais de reação: *(indicar quais as medidas / procedimentos a implementar, especificando, caso se entenda útil, as entidades responsáveis pelas mesmas)*

7.2. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

8. PUBLICAÇÃO

A presente declaração é publicada por Edital a ser afixado nos lugares de estilo. Será também assegurada a sua divulgação pública na página da internet do município *(indicar o sítio da internet)*.

_____, _____, de _____, de _____

O Presidente da Câmara Municipal de Alijó,

(Nome)

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.6 MODELOS DE CARTÃO DE SEGURANÇA

Para acesso ao PCMun, será distribuído junto das diversas entidades intervenientes um Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será apostado em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

O cartão de Segurança inclui:

- ❖ O símbolo gráfico do SMPC de Alijó;
- ❖ Um espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso;
- ❖ Um número sequencial com 4 dígitos;
- ❖ Nome (primeiro e último);
- ❖ E, por fim, indicação do serviço/entidade que representa.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	
 	
CARTÃO DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO:	
N.º:	NOME:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	
 	
CARTÃO DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO:	
N.º:	NOME:

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ	
 	
CARTÃO DE SEGURANÇA	
FUNÇÃO:	
N.º:	NOME:

BRIEFING - PRESS	PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ALIJÓ
	 
	CARTÃO DE SEGURANÇA
	ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Esta página foi deixada propositadamente em branco

3.7 MODELO DE FICHA DE CONTROLO DIÁRIO

O acesso ao PCMun é efetuado através do preenchimento de uma Ficha de Controlo Diário que contém a seguinte informação:

- ❖ Um número sequencial do cartão de segurança;
- ❖ Nome;
- ❖ A entidade a que pertence;
- ❖ A área a que tem acesso (vermelha, amarela ou verde);
- ❖ A hora de entrada e de saída;
- ❖ A indicação do responsável com quem vai contactar.

Esta página foi deixada propositadamente em branco

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Responsável						
Data:		___/___/____		Hora:		___:___
Nº do Cartão	Hora Entrada	Hora Saída	Nome	Entidade	Pessoa a Contactar	Área
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				
	___:___	___:___				

FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
	—:—	—:—				
RESPONSÁVEL PELA FICHA DE CONTROLO DE ACESSOS						
Data / Hora						
Assinatura do Responsável						

3.8 INSTRUMENTOS DE REGISTO DA ZCAP

Para efeitos da gestão da ZCAP deverão ser utilizados os instrumentos de registo (atualizados) desenvolvidos e disponibilizados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

Esta página foi deixada propositadamente em branco

4 LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Serviços de Proteção Civil
Autoridade Nacional de Emergência de Proteção Civil (ANEPC)
Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Norte
Comando Sub-regional de Emergência e Proteção Civil do Douro
Serviço Municipal de Proteção Civil de Carrazeda de Ansiães
Serviço Municipal de Proteção Civil de Murça
Serviço Municipal de Proteção Civil de Sabrosa
Serviço Municipal de Proteção Civil de São João da Pesqueira
Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Pouca de Aguiar
Serviços de Proteção Civil
Câmara Municipal de Alijó
Serviço Municipal de Proteção Civil de Alijó
Junta de Freguesia de Alijó
Junta de Freguesia de Favaios
Junta de Freguesia de Pegarinhos
Junta de Freguesia de Pinhão
Junta de Freguesia de Sanfins do Douro
Junta de Freguesia de Santa Eugénia
Junta de Freguesia de São Mamede de Ribatua
Junta de Freguesia da União das freguesias de Carlão e Amieiro
Junta de Freguesia da União das freguesias de Castedo e Cotas
Junta de Freguesia da União das freguesias de Pópulo e Ribalonga
Junta de Freguesia da União das freguesias de Vale de Mendiz, Casal de Loivos e Vilarinho de Cotas
Junta de Freguesia de Vila Chã
Junta de Freguesia de Vila Verde
Junta de Freguesia de Vilar de Maçada
Comissão Municipal de Proteção Civil
Presidente da Câmara Municipal de Alijó, ou o Vereador com a competência delegada
Coordenador Municipal de Proteção Civil
Um representante das juntas de freguesia a designar pela assembleia municipal
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Alijó, ou seu substituto
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Cheires, ou seu substituto
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Favaios, ou seu substituto

Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, ou seu substituto
Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários do Pinhão, ou seu substituto
Comandante da GNR de Alijó, ou seu substituto
Comandante da GNR do Pinhão, ou seu substituto
Estado-Maior-General das Forças Armadas
Representante da Autoridade Marítima Nacional – Capitania do Porto do Douro
A Autoridade de Saúde de Nível Municipal – Delegado de Saúde
Representante do Centro de Saúde de Alijó
Representante da Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
Representante da Santa Casa da Misericórdia de Alijó
Representante do Instituto Nacional de Emergência Médica
Representante do Instituto de Segurança Social, IP – Centro Distrital de Vila Real ¹
Representante da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Alijó
Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Alijó
Representante do Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó
Representante da E-Redes
Representante das Infraestruturas de Portugal
Representante da CP – Comboios de Portugal
Representante da Sonorgás, S.A.
Representante das Águas do Norte
Representante da MEO/Altice
Representante do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Representante da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
Representante da Associação Florestal do Vale do Douro Norte (Aflodounorte)
Representante do CNE - Núcleo de Alijó (Agrupamento 756)
Representante do CNE - Núcleo de Favaios (Agrupamento 872)
Representante do CNE - Núcleo de Sanfins do Douro (Agrupamento 949)
Agentes de Proteção Civil
Corpo de Bombeiros Voluntários de Alijó
Corpo de Bombeiros Voluntários de Cheires
Corpo de Bombeiros Voluntários de Favaios
Corpo de Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro
Corpo de Bombeiros Voluntários do Pinhão
GNR – Posto Territorial de Alijó

¹ Conforme indicação dada pelo representante do Instituto de Segurança Social (ISS) não deverá ser considerado o Serviço Local de Segurança Social de Alijó, uma vez que este não detém capacidade de resposta, mas sim o Centro Distrital de Vila Real.

GNR – Posto Territorial do Pinhão
Forças Armadas (FFAA)
Capitania do Porto do Douro
PM – Comando Local da Polícia Marítima do Douro
ANAC
INEM, IP
Unidade Local de Saúde de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE
Aflodounorte (SF 10-117)
Entidades com Dever de Cooperação
A.H.B.V. de Alijó
A.H.B.V. de Cheires
A.H.B.V. de Favaios
A.H.B.V. de Sanfins do Douro
A.H.B.V. do Pinhão
PJ – Diretoria do Norte
AIMA, IP
INMLCF, IP - Gabinete Médico-Legal e Forense (GMLF) Douro (Vila Real)
ISS, IP - Serviço Local de Segurança Social de Alijó
IPSS e IFSS do concelho de Alijó ²
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), IP
REN - Redes Energéticas Nacionais
E-REDES
Sonorgás, S.A.
Infraestruturas de Portugal, S.A.
CP – Comboios de Portugal
Empresas de Transporte de Mercadorias ³
Empresas de Transporte de Passageiros ⁴
ANACOM
Empresas que oferecem redes de comunicações públicas ou serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público ⁵
Operadores generalistas de televisão e de radiodifusão de cobertura nacional, regional e local ⁶
APA, IP
Águas do Norte

² A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

³ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

⁴ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

⁵ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

⁶ A lista nominal e respetivos contactos encontra-se no Anexo III.

Câmara Municipal de Alijó
IPMA, IP
CVP – Delegação de Alijó
CNE - Núcleo de Alijó (Agrupamento 756)
CNE - Núcleo de Favaios (Agrupamento 872)
CNE - Núcleo de Sanfins do Douro (Agrupamento 949)
Ministério Público (MP)
IRN, IP - Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Alijó
DRAPN
LNEC
DGEstE / DSR do Norte
DGAV - DSAVRN



ANEXO I



I. Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó – Anexo I
Descrição:	Cartografia de suporte às operações de emergência de proteção civil, anexa ao Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó.
Data de produção:	27 de julho de 2023
Data da última atualização:	4 de setembro de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	José Carlos Rebelo Coordenador Municipal Proteção Civil Ana Vieira Gabinete Técnico Florestal
Código de documento:	046
Estado do documento:	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170101
Nome do ficheiro digital:	04_PME_ALIJO_Anexo_I_V07



ÍNDICE

Índice	3
1 Cartografia de Suporte às Operações de Emergência de Proteção Civil	4

1 CARTOGRAFIA DE SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

Mapa (N.º)	Título
Mapa 0	Enquadramento administrativo do concelho de Alijó
Mapa 1	Local principal e locais alternativos de reunião da CMPC de Alijó
Mapa 2	Infraestruturas rodoviárias do concelho de Alijó
Mapa 3	Rede ferroviária do concelho de Alijó
Mapa 4	Infraestruturas de transporte aéreo do concelho de Alijó
Mapa 5	Infraestruturas de transporte fluvial do concelho de Alijó
Mapa 6	Infraestruturas de abastecimento de água do concelho de Alijó
Mapa 7	Infraestruturas de saneamento de águas residuais do concelho de Alijó
Mapa 8	Infraestruturas de gestão de resíduos no concelho de Alijó
Mapa 9	Infraestruturas de telecomunicações no concelho de Alijó
Mapa 10	Infraestruturas de energia elétrica no concelho de Alijó
Mapa 11	Infraestruturas de distribuição de gás no concelho de Alijó
Mapa 12	Rede de distribuição de combustíveis no concelho de Alijó
Mapa 13	Áreas industriais e de armazenamento no concelho de Alijó
Mapa 14	Empresas com Título Único Ambiental (TUA) no concelho de Alijó
Mapa 15	Obras de arte (pontes, túneis e viadutos) do concelho de Alijó
Mapa 16	Rede Nacional de Postos de Vigia (RNPV) do concelho de Alijó
Mapa 17	Rede de Pontos de Água (RPA) do concelho de Alijó
Mapa 18	Infraestruturas turísticas no concelho de Alijó
Mapa 19	Armazéns de alimentos, grandes lojas e empresas de restauração no concelho de Alijó
Mapa 20	Equipamentos administrativos no concelho de Alijó
Mapa 21	Equipamentos de educação no concelho de Alijó
Mapa 22	Equipamentos de saúde no concelho de Alijó
Mapa 23	Equipamentos culturais no concelho de Alijó
Mapa 24	Equipamentos desportivos no concelho de Alijó
Mapa 25	Equipamentos religiosos no concelho de Alijó
Mapa 26	Equipamentos de apoio social no concelho de Alijó
Mapa 27	Imóveis classificados no concelho de Alijó
Mapa 28	Instalações dos agentes de Proteção Civil e das entidades com dever de cooperação no concelho de Alijó
Mapa 29	Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) no concelho de Alijó

Mapa (N.º)	Título
Mapa 30	Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP) do concelho de Alijó
Mapa 31	Pontos de Encontro (PE) do concelho de Alijó
Mapa 32	Itinerários de evacuação do concelho de Alijó
Mapa 33	Postos de Triagem (PT) do concelho de Alijó
Mapa 34	Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e Necrotérios Provisórios (NecPro) do concelho de Alijó
Mapa 35	Hipsometria do concelho de Alijó
Mapa 36	Carta de declives do concelho de Alijó
Mapa 37	Exposição de vertentes do concelho de Alijó
Mapa 38	Rede hidrográfica do concelho de Alijó
Mapa 39	Distribuição dos usos do solo (COS2018) do concelho de Alijó
Mapa 40	População residente (n.º) no concelho de Alijó (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 41	Densidade Populacional (habitantes/km ²) no concelho de Alijó (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 42	População residente (%) por grupo etário (grandes grupos) no concelho de Alijó (2021)
Mapa 43	Alojamentos (n.º) no concelho de Alijó (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 44	Edifícios (n.º) no concelho de Alijó (2021) e respetiva variação relativa (2011 – 2021)
Mapa 45	População empregada (%) por setor de atividade económica no concelho de Alijó (2021)



ANEXO II



II. Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados e para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

Ficha Técnica do Documento

Título:	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó – Anexo II
Descrição:	Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) do Município de Alijó
Data de produção:	26 de julho de 2023
Data da última atualização:	4 de setembro de 2024
Versão:	Versão 07
Desenvolvimento e produção:	GeoAtributo, C.I.P.O.T., Lda.
Coordenador de Projeto:	Ricardo Almendra Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Equipa técnica:	Andreia Mota Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território; Pós-Graduação executiva em Sistemas de Informação Geográfica Teresa Costa Licenciatura em Geografia e Planeamento; Mestrado em Geografia, ramo de especialização em Planeamento e Gestão do Território
Consultores:	Rodrigo Silva Engenheiro de Proteção Civil
Equipa do Município	José Carlos Rebelo Coordenador Municipal Proteção Civil Ana Vieira Gabinete Técnico Florestal
Código de documento:	046
Estado do documento:	Aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
Código do Projeto:	051170101
Nome do ficheiro digital:	05_PME_ALIJO_Anexo_II_V07

ÍNDICE

Índice.....	3
Índice de Quadros.....	4
1 Programa de Medidas a Implementar para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados	5
1.1 Estratégias Gerais para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	5
1.2 Estratégias Específicas para a Prevenção e Mitigação dos Riscos Identificados.....	7
2 Programa de Medidas a Implementar para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	15
2.1 Exercícios de Proteção Civil.....	15
2.2 Ações de Sensibilização e Formação.....	17



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza	16
Quadro 2: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC	18

1 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A mitigação do risco é definida pela então ANPC (2009) como a ação sustentada para reduzir ou eliminar os riscos a longo prazo para as pessoas e os bens dos perigos e os seus efeitos. Deste modo, procede-se neste capítulo à identificação das estratégias a implementar para a mitigação dos riscos que manifestam uma maior probabilidade de ocorrência no concelho de Alijó. Com o intuito de se alcançarem estes objetivos procedeu-se à identificação:

- ❖ **Estratégias Gerais:** estratégias de carácter geral a serem implementadas por agentes de proteção civil e/ou entidades com dever de cooperação.
- ❖ **Estratégias Específicas:** estratégias específicas para cada um dos riscos que apresentam uma maior probabilidade de ocorrência no território concelhio, incluindo os instrumentos legais atualmente em vigor.

1.1 ESTRATÉGIAS GERAIS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Na definição das estratégias de prevenção e mitigação importa ter em consideração que existem um conjunto de ações que, ao serem implementadas, apresentam um efeito benéfico transversal a vários tipos de eventos, como sendo:

- ❖ **As que decorrem da Lei de Bases de Proteção Civil** (n.º 1 e 2 do artigo 7.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação), como são o direito à informação e formação dos cidadãos, de acordo com a qual os cidadãos têm direito à informação sobre os riscos a que estão sujeitos, bem como sobre as medidas adotadas e a adotar de modo a minimizar os efeitos de acidente grave ou catástrofe. Esta estratégia pode incluir na sua implementação, o desenvolvimento de ações de informação/sensibilização destinadas à população em geral, mas também às instituições públicas e privadas, consciencializando-as das responsabilidades que recaem sobre elas;

- ❖ **As ações tendentes à atualização das bases de dados de ocorrências** para uma permanente atualização dos níveis de risco e das áreas de suscetibilidade bem como à manutenção do inventário atualizado de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência;
- ❖ **A articulação com os instrumentos de gestão territorial**, complementando as estratégias ali definidas para a diminuição das vulnerabilidades e para a minimização dos riscos identificados;
- ❖ **A inclusão no Plano Diretor Municipal da informação georreferenciada referente às zonas de importância operacional definidas no Plano**, para que estas possam ser consideradas como condicionantes em futuros processos de ordenamento do território, a par com outras restrições e servidões de utilidade pública que permitam a mitigação e prevenção dos principais riscos identificados no território;
- ❖ A promoção da **realização de exercícios de proteção civil**;
- ❖ A **maximização da eficiência das ações de socorro** promovendo a elaboração de planos de emergência concisos e centrados nas componentes operacionais (potenciar a eficiente gestão de recursos disponíveis);
- ❖ A **aquisição de equipamentos de apoio** (por exemplo para estabilização de infraestruturas e de apoio à remoção de pessoas sob escombros);
- ❖ A realização de **ações de informação e sensibilização pública**;
- ❖ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Douro (que possui ações/ medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados;
- ❖ Produzir cartografia para apoio ao planeamento de operações de combate a incêndios rurais.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados no PMEPCA.

1.2 ESTRATÉGIAS ESPECÍFICAS PARA A PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Para além da definição de estratégias de carácter geral, encontram-se identificados nos pontos seguintes exemplos de estratégias de mitigação específicas para cada um dos riscos que apresentam probabilidade de ocorrência no território concelhio que poderão ser adotadas pelos serviços de proteção civil, agentes de proteção civil, entidades com especial dever de cooperação e população em geral.

1.2.1 RISCOS NATURAIS

1.2.1.1 ONDAS DE CALOR

Ondas de Calor	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Realizar, com especial incidência nos estabelecimentos de apoio a idosos e crianças, campanhas de sensibilização imediatamente antes e durante o verão, alertando para os riscos associados às ondas de calor e procedimentos a serem adotados pela população em geral e pela população mais sensível.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">❖ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Verão;❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.2 ONDAS DE FRIO

Ondas de Frio	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Realizar, com especial incidência nas épocas de frio, campanhas de sensibilização de melhoramentos das condições de isolamento dos edifícios;❖ Promover o acompanhamento da população sem-abrigo de modo a conhecer a sua localização e divulgar procedimentos a seguir;❖ Promover ações de proximidade que possam constituir apoio em especial às populações idosas e comunidades isoladas;❖ Realizar campanhas de sensibilização indicando medidas a serem adotadas e alertando para a importância da população estar atenta aos avisos divulgados pelo IPMA.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">❖ Plano de Contingência de Saúde Sazonal – Módulo Inverno;❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.3 SECAS

Secas	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Aprofundar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens nacionais e definir níveis a partir dos quais deverão ser tomadas medidas de emergência; ❖ Definir procedimentos de controlo da quantidade de água consumida, como por exemplo corte de água em períodos específicos do dia, medidas a serem adotadas/ difundidas pela população, etc.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Plano Nacional da Água (PNA); ❖ Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA); ❖ Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca; ❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.4 CHEIAS E INUNDAÇÕES

Cheias e Inundações	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Incrementar a articulação com a APA de modo a acompanhar a evolução do nível das barragens e dos leitos dos cursos de água; ❖ Realizar ações de sensibilização que sustentem a necessidade de observar distâncias entre os aglomerados urbanos e as linhas de água; ❖ Realizar ações de sensibilização nas zonas de elevada suscetibilidade, tendo em vista difundir os procedimentos que deverão ser adotados pela população após receção de avisos por parte da proteção civil; ❖ Realizar ações de sensibilização junto das populações para o reconhecimento dos sinais de alerta e aviso; ❖ Avaliar a necessidade de ter em reserva (ou definidos locais de fácil abastecimento) meios de reforço de infraestruturas e de contenção das margens dos cursos de água mais suscetíveis como sejam, por exemplo, sacos de areia; ❖ Assegurar a aplicação dos vários instrumentos que contribuem para o planeamento e para a prevenção e mitigação de alguns riscos e cujos produtos auxiliam o Sistema de Apoio à Decisão, como é o caso do PGRI do Douro (que possui ações/medidas de mitigação e de prevenção do risco) e da cartografia de áreas inundáveis para os períodos de retorno estudados.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Plano Nacional da Água (PNA); ❖ Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Douro (RH3); ❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.5 SISMOS

Sismos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Sensibilizar os promotores para a importância de que todas as edificações cumpram os regulamentos de dimensionamento para fazer face aos sismos;❖ Realizar ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de sismo.

1.2.1.6 MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Movimentos de Massa em Vertentes	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Articular com os instrumentos de gestão territorial o cumprimento de condicionantes de uso do solo nas zonas definidas como de elevada suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes em especial nas áreas urbanas;❖ Definir, nas zonas de elevada suscetibilidade, em sede de PMOT, as medidas preventivas relativamente à segurança de pessoas e bens face à instabilização de vertentes os quais poderão incluir:<ul style="list-style-type: none">• Proibição da construção de hospitais, escolas, edifícios com importância na gestão da emergência e edifícios de habitação;• Realização de obras de estabilização e reforço a fim de aumentar a segurança de estruturas já existentes.❖ Avaliar a implementação de um sistema de monitorização contínua no tempo associado a sistemas de alerta no âmbito dos movimentos de massa em vertentes;❖ Realizar simulacros de modo a avaliar constrangimentos ao nível do tempo previsto para a implementação de ações no terreno e o tipo e eficácia das medidas de proteção a implementar;❖ Promover a realização de ações de sensibilização tendo em vista a divulgação dos comportamentos de autoproteção a serem adotados em caso de ocorrência de movimentos de massa;❖ Promover a constituição de uma base de dados a partir da qual se irão melhorar, de forma contínua, as metodologias de produção cartografia de suscetibilidade a movimentos de massa em vertentes;❖ Desenvolver modelos de previsibilidade temporal/espacial de ocorrência de movimentos de massa em vertentes, assim como a sua atualização e avaliação de soluções técnicas adequadas, através de parcerias com a comunidade académica e científica.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none">❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro.

1.2.1.7 RADIOATIVIDADE NATURAL (RADÃO)

Radioatividade Natural (radão)	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Ventilar naturalmente os espaços;❖ Selar fendas existentes no pavimento e juntas das tubagens, de modo a impedir as entradas de radão no solo;❖ Colocar no pavimento membranas que sejam impermeáveis ao ar (radão);❖ Ventilação mecânica de modo a diminuir a pressão existente no espaço subjacente às construções.

1.2.2 RISCOS TECNOLÓGICOS

1.2.2.1 ACIDENTES FERROVIÁRIOS

Acidentes Ferroviários	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Realizar intervenções corretivas na rede ferroviária e nas passagens de nível. A supressão de determinados pontos de atravessamento rodoviário e de outros pontos críticos, bem como a conservação e manutenção das ferrovias contribuem para a redução dos acidentes ferroviários;❖ Promover o cumprimento da legislação em vigor e a fiscalização. A fiscalização, bem como a aplicação de coimas e sanções a quem desrespeite as regras de segurança estabelecidas pela Infraestruturas de Portugal, IP;❖ Informar, formar e educar a população para o cumprimento das regras de segurança e para as consequências negativas das práticas inadequadas.

1.2.2.2 ACIDENTES COM MATÉRIAS PERIGOSAS EM RODOVIAS

Acidentes com Matérias Perigosas em Rodovias	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Garantir a atualização de forma continuada da base de dados relativa a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas, a qual deverá compreender, para além das causas e consequências dos acidentes, as coordenadas geográficas dos mesmos;❖ Promover ações de formação relativamente aos procedimentos a serem adotados em caso de acidente envolvendo diferentes tipos de matérias perigosas;❖ Garantir a existência/atualização de planos prévios de intervenção para as principais vias do concelho. Estes deverão compreender procedimentos a serem adotados de acordo com diferentes tipologias de substâncias perigosas, incluindo os meios necessários para a mitigação do risco;❖ Restringir o atravessamento de zonas urbanas ou de grande valor ambiental por veículos de transporte de matérias perigosas ou a manutenção de faixas de segurança ao longo das vias suscetíveis de serem usadas para este tipo de transporte;❖ Realizar periodicamente exercícios relativos a acidentes no transporte terrestre de mercadorias perigosas.

1.2.2.3 INCÊNDIOS URBANOS

Incêndios Urbanos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Garantir que os Corpos de Bombeiros realizam exercícios relativos a estratégias de combate a incêndios em edifícios (de diferentes tipologias) e sua evacuação;❖ Realizar exercícios (em colaboração com os agentes de proteção civil) tendo em vista a avaliação do tempo decorrido entre o alerta e o controlo do teatro de operações, bem como da eficácia das operações a implementar;❖ Manter atualizada a informação relativa aos meios disponíveis no município para fazer frente a esta tipologia de risco.

1.2.2.4 ACIDENTES INDUSTRIAIS GRAVES

Acidentes Industriais Graves	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Acompanhar a elaboração e revisão dos Planos de Emergência dos estabelecimentos industriais perigosos;❖ Participar nos exercícios relativos aos Planos de Emergência Externos e aos Planos de Emergência Internos dos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas;❖ Acompanhar a divulgação à população (com a colaboração dos operadores dos estabelecimentos) de medidas específicas de autoproteção a adotar em caso de acidente grave nos estabelecimentos que lidam com substâncias perigosas.

1.2.2.5 COLAPSO DE ESTRUTURAS (BARRAGENS, DIQUES, PONTES E VIADUTOS)

Colapso de Estruturas (Barragens, Diques, Pontes e Viadutos)	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Garantir a existência de planos prévios de intervenção para todas as vias com túneis, de modo a estabelecerem-se os procedimentos de intervenção em caso de colapso (meios a mobilizar e procedimentos a adotar);❖ Promover a avaliação periódica da estabilidade estrutural de túneis, pontes e viadutos;❖ No caso específico do risco de rutura da Barragem da Foz do Tua, importa considerar:<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar continuamente a barragem do ponto de vista do controlo de segurança, por parte da entidade competente (através da aplicação de aparelhos que permitem a observação contínua da barragem e o acompanhamento, interpretação e controlo do seu comportamento);• Realizar regularmente inspeções visuais a cargo do Dono da Obra e visitas de inspeção com a participação da Autoridade Nacional de Segurança de Barragens e do LNEC;• Elaborar um Plano de Emergência Interno (PEI), de modo a implementarem-se medidas de proteção civil para acautelar a segurança de pessoas e bens na zona do vale imediatamente a seguir à barragem (jusante) (designada de Zona de Auto-Salvamento);• Garantir que a população se encontra informada sobre as Zonas de Auto-Salvamento, situadas a jusante da barragem e que, em casos de eventual acidente, o Dono de Obra informa as populações para que estas se possam movimentar de forma autónoma para locais seguros (o aviso deverá ser feito através de avisos sonoros públicos);• Desenvolver e divulgar folhetos informativos que explicitem o modo de funcionamento do Sistema de Aviso à População, bem como as medidas de autoproteção a adotar em situações excecionais associadas às barragens.

1.2.3 RISCOS MISTOS

1.2.3.1 INCÊNDIOS RURAIS

Incêndios Rurais	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PMEPC; ❖ Planear a gestão de faixas de combustível; ❖ Articular os sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção; ❖ Estudar e conhecer as dinâmicas do incêndio em termos municipais, por forma a adequar a vigilância e as campanhas de sensibilização; ❖ Melhorar a eficácia do rescaldo e vigilância pós rescaldo; ❖ Melhorar os meios de planeamento, previsão e apoio à decisão; ❖ Melhorar as infraestruturas e logística de suporte à defesa da floresta contra incêndios; ❖ Recuperar e reabilitar os ecossistemas; ❖ Apoiar as ações de fiscalização; ❖ Manter e divulgar um serviço de informação aos proprietários que pretendam realizar queimas e queimadas; ❖ Produzir cartografia para apoio a operações de combate a incêndios rurais; ❖ Manutenção da operacionalização da Subcomissão Permanente de Incêndios Rurais, órgão de coordenação institucional de acompanhamento a este risco; ❖ Dar continuidade à implementação dos Programas “Aldeia Segura Pessoas Seguras”; ❖ Acompanhar a integração das cartas de perigosidade de incêndio rural na planta de condicionantes dos planos territoriais; ❖ Acompanhar a implementação dos projetos específicos relativos às Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) nos programas de ação de nível regional e sub-regional; ❖ Acompanhar a integração nos programas municipais de execução das áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível que se encontram definidas nos programas sub-regionais de ação; ❖ Assegurar a execução de um programa de gestão de combustível à escala da paisagem; ❖ Promover ações de valorização e de gestão de combustível rural.
Planos Estratégicos:	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI); ❖ Estratégia Nacional para a Floresta (ENF); ❖ Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF); ❖ Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro; ❖ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI); ❖ Plano Operacional Municipal (POM); ❖ Plano de Fogo Controlado.

1.2.3.2 DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Degradação e Contaminação dos Solos	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais, através da adição de medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo e a construção de terraços;❖ Adoção de boas práticas agrícolas;❖ Nas situações em que a degradação já está a ocorrer, é necessário executar medidas de recuperação, tais como o pousio ou o uso de corretivos de acidez;❖ Reabilitação de locais contaminados e zonas extrativas.

1.2.3.3 EROÇÃO HÍDRICA DO SOLO

Erosão Hídrica do Solo	
Estratégias Específicas:	<ul style="list-style-type: none">❖ Prevenção e redução da degradação de terras agrícolas e florestais. Necessidade de adotar medidas para proteger o solo, nomeadamente com a manutenção da cobertura do solo com especial atenção nas áreas ardidas;❖ Adotar práticas de conservação. Proteção do solo mediante o uso de um conjunto de técnicas que têm como objetivo dificultar a sua erosão como a prática agrícola segundo as curvas de nível, por faixas e/ou zonas terraceadas.

2 PROGRAMA DE MEDIDAS A IMPLEMENTAR PARA A GARANTIA DA MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIDADE DO PLANO

2.1 EXERCÍCIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Um exercício de proteção civil pode ser definido como *“toda a ação de treino realizada com base num cenário pré-definido que configure uma situação de acidente grave ou catástrofe, envolvendo estruturas e forças de proteção e socorro com o objetivo de testar procedimentos associados às ações típicas de decisão e de resposta, podendo assumir diferentes tipologias e natureza”* (ANPC¹; 2012).

Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio de 2015, o PMEPCA deve ser objeto de exercícios com periodicidade máxima de dois anos.

A realização de um exercício de proteção civil deverá incluir as seguintes fases (adaptado de ANPC² (2012) - *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*):

1. **Planeamento:** fase em que são definidas as linhas orientadoras para o exercício.
2. **Condução:** fase em que o exercício propriamente dito se desenrola.
3. **Avaliação:** esta fase permite julgar o valor do exercício, identificar dificuldades, tirar conclusões e estabelecer as necessárias recomendações.
4. **Introdução de Correções:** esta fase visa a correção de falhas e constrangimentos identificados e melhoraria dos processos de gestão de emergência.

Quanto à natureza, os exercícios de proteção civil poderão assumir as seguintes tipologias (Quadro 1):

- ❖ Exercícios de Decisão [Table-top (TTX)];

¹ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

² Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

- ❖ Exercícios de Postos de Comando [Command Post Exercises (CPX)];
- ❖ Exercícios à Escala Real [Live Exercises (LIVEX)].

Quadro 1: Tipologia de exercícios de proteção civil quanto à natureza

Tipologia	Descrição
TTX	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Exercícios com cenários transmitidos de forma escrita e/ou verbal, com vista a avaliar a eficácia de determinados procedimentos, no âmbito da gestão de emergências que permitam identificar eventuais constrangimentos, normalmente ao nível da coordenação e da atribuição de missões específicas aos participantes; ❖ Servem para praticar procedimentos já definidos; ❖ Não são mobilizados recursos, meios ou equipamentos e não existe simulação física dos eventos associados ao cenário; ❖ São normalmente conduzidos em sala.
	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Exercícios em que a emergência escolhida para cenário é simulada da forma mais realista possível, mas sem recorrer à movimentação real de meios de intervenção; ❖ Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; ❖ Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
CPX	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Nestes casos, deverá ser desenvolvida de forma exaustiva uma descrição do cenário e deverão ser geradas mensagens e comunicações que circulam entre os diversos jogadores, com vista a promover uma dinâmica que permita conduzir o exercício e envolver os jogadores na emergência simulada, injetando os incidentes decorrentes do cenário principal; ❖ Podem e devem ser utilizados em preparação de um exercício à escala real.
LIVEX	<ul style="list-style-type: none"> ❖ Nestes exercícios, existe mobilização real dos meios e recursos envolvidos nas ações de resposta, numa linha de tempo também real ou simulada; ❖ Visam avaliar a capacidade operacional dos sistemas de gestão de operações nas suas várias valências, assim como a coordenação ao nível institucional.

Fonte: Adaptado de ANPC³ (2012) *Guia para o Planeamento e Condução de Exercícios no Âmbito da Proteção Civil*.

O programa de exercícios deve contemplar cenários onde seja possível testar o PMEPCA perante os vários riscos que apresentam probabilidade de ocorrência ao longo do território concelhio (1-3). De realçar que o programa de exercícios a realizar deve apresentar uma complexidade gradual, ou seja, após a realização dos exercícios o programa será revisto, de modo a realizar novos exercícios com um grau de complexidade superior.

O exercício deverá ser ainda alvo de avaliação, que permitirá julgar o valor do exercício, o grau de realização das suas finalidades e objetivos, identificar dificuldades, tirar conclusões e, no final, estabelecer

³ Atual ANEPC (Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil).

as necessárias recomendações. Esta função deve assim ser desenvolvida da forma mais objetiva e imparcial possível, evitando-se juízos de valor que não possam ser traduzidos em factos mensuráveis.

2.2 AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

De forma a garantir a permanente operacionalidade do PMEPCA deverão ainda ser realizadas ações de sensibilização e formação, destinadas tanto à população como às entidades intervenientes no plano, nomeadamente visando, entre outros, os seguintes objetivos:

- ❖ Garantir que todas as entidades intervenientes no PMEPCA estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do plano;
- ❖ Informar a população acerca dos riscos existentes e dos sistemas de aviso implementados;
- ❖ Sensibilizar a população para as medidas de autoproteção mais adequadas para as diferentes tipologias de risco.

No Quadro 2 procedeu-se à identificação de um conjunto de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do PMEPCA.

Quadro 2: Medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados e para a garantia da operacionalidade do PMEPC

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Efetuar o levantamento, a previsão, a avaliação e a prevenção dos riscos coletivos com maior probabilidade de ocorrência no concelho de Alijó.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Assegurar a divulgação das informações relevantes em matéria de proteção civil, nomeadamente, esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializa-las das responsabilidades que recaem sobre cada instituição ou indivíduo e sensibilizá-las em matéria de autoproteção.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Disponibilizar informação à população relativamente a medidas de autoproteção e comportamentos de risco a evitar (implementação/ continuação de ações de sensibilização).	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover a realização de ações de sensibilização e educação para o risco orientadas para a comunidade educativa.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agrupamento de Escolas D. Sancho II de Alijó
Promover a realização de ações de sensibilização e educação para o risco orientadas para a população sénior.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil IPSS
Incentivar a prática de exercícios de simulacros em edifícios do setor público e privado, visando a criação de uma cultura de resiliência nos seus ocupantes.	2023 - 2028	Município de Alijó	-
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de abastecimento de água devidamente priorizado em função da criticidade dos consumidores finais.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de abastecimento de água

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Identificar os consumidores prioritários e os volumes de água necessários para garantir o seu abastecimento em emergência.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de abastecimento de água
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de drenagem de águas residuais para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de drenagem de águas residuais
Prever para diversos cenários de emergência formas alternativas de recolha e tratamento de resíduos urbanos para minimização de impactos na proteção da saúde pública e do ambiente.	2023 - 2028	Município de Alijó	Entidades exploradoras da rede de recolha e tratamento de resíduos urbanos
Promover ações de formação dirigidas aos técnicos municipais e das juntas de freguesia no âmbito da preparação para catástrofes e o apoio à decisão.	2023 - 2028	Município de Alijó	Juntas de Freguesia
Promover a elaboração de um Plano Setorial para o enquadramento do voluntariado com importância para a proteção civil.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Manter permanentemente atualizado o inventário de meios materiais e humanos que poderão ser ativados em caso de emergência, bem como a lista de contactos do PMEPCA.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover a permanente atualização das ZCAP, ZRnM e dos NecPro definidos, nomeadamente se continuam a cumprir os requisitos necessários.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Construir e assegurar a constante atualização de uma base de dados municipal onde é efetuado o registo de danos associados a acidentes graves e catástrofes.	2023 - 2028	Município de Alijó	-
Atualizar, com regularidade, a cartografia de risco do município de Alijó.	2023 - 2028	Município de Alijó	-

Medida de Prevenção e/ou Mitigação dos Riscos	Calendarização	Entidade Coordenadora	Outras Entidades Envolvidas
Garantir que todas as entidades intervenientes no Plano estão inteiradas dos procedimentos e instruções específicas a realizar face à ativação do Plano.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover a realização de exercícios de emergência (CPX, TTX ou LIVEX), com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Promover ações de treino destinadas aos Agentes de Proteção Civil e Entidades com Dever de Cooperação.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Reforçar a vigilância dos territórios rurais e garantir a efetiva implementação da rede de vigilância e deteção de incêndios, pelo menos, nas áreas mais críticas em termos de perigosidade de incêndio rural.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Implementação de sistemas de monitorização, alerta e aviso.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação
Elaboração de diretivas, planos operacionais ou planos prévios de intervenção.	2023 - 2028	Município de Alijó	Agentes de Proteção Civil Entidades com Dever de Cooperação